



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2020-FMS, NOS TERMOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE OXIGÊNIO COM CESSÃO DE CILINDROS EM FORMA DE COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **MUNICÍPIO DO PAUDALHO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediado na à Praça Pedro Coutinho, 18 – Centro – Paudalho - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.868.234/0001-02, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sr.^a Maria Lúcia Matias Ferreira, brasileira, cédula de identidade nº 1.806.691 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.720.364-20, residente na Av. Caxangá, 125, Aptº 1001 A, Madalena, Recife-PE – CEP: 50.720-000, posteriores doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LUIZ GUILHERME PINHO DE MOURA FILHO ME**, estabelecida no Sítio Retiro, S/N, Vicência/PE – CEP: 55.850-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.746.491/0001-63, por seu representante legal Sr. Luiz Guilherme Pinho de Moura, portador da cédula de identidade nº 3.751.786 – SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 650.076.464-15, doravante denominada **CONTRATADA**, têm por si justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração no contrato com vistas ao acréscimo de 25% (por cento) dos quantitativos, perfazendo um valor total de **R\$ 37.068,40 (trinta e sete mil, sessenta e oito reais e quarenta centavos)**, conforme planilha abaixo e nos termos do inciso I, alínea b, art. 65 da Lei nº 8.666/93.

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOAL
1	Oxigênio medicinal com capacidade de 1 m ³	112	UND	R\$ 70,95	R\$ 7.946,40
2	Oxigênio medicinal com capacidade de 3 m ³	112	UND	R\$ 85,00	R\$ 9.520,00
3	Oxigênio medicinal com capacidade de 10m ³	162	UND	R\$ 121,00	R\$ 19.602,00
TOTAL GERAL					R\$ 37.068,40

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho:

Projeto Atividade: 10.302.1001.2855.0000 – 10.301.1001.2971.0000 – 10.302.1001.2854.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.



CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 26 de Janeiro de 2021

M^s Maria Matias Ferreira
Maria Lúcia Matias Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Luiz Guilherme Pinho De Moura Filho ME
LUIZ GUILHERME PINHO DE MOURA FILHO – ME
Luiz Guilherme Pinho De Moura Filho
CPF Nº 650.076.464-15
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]*
CPF nº 045482084-25

2. *Evânildo da Silva Gomes*
CPF nº 118.829.974-33